

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 003637/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 33/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.629.705/0001-87.

DO PROCESSO SEI: 003637/2023.

DO OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de link temporário entregue através de fibra óptica nas dependências da Escola Superior de Contas do TCE-RO.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade: 020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

II - Fonte de Recursos: 1.5.00.00001- Recursos não Vinculados de Impostos

III - Programa de Trabalho: 01 126 1264 2973 297301

IV - Elemento de Despesa: 33.90.40.05 - Serviços de Comunicação de Dados

V - Nota de Empenho: 2023NE000800

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura da presente Carta-Contrato.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARAM: A senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a senhora MIRIAN BELEZA MATIAS, representante da empresa BRASIL DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO**, **Assessor(a) I**, em 22/05/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0537086** e o código CRC **8B4CF133**.